



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0323/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0323/1996 DE 02/04/96

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFÍCIO A.T.L.: 0076/1996

EMENTA:

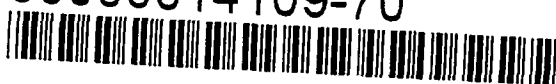
Aprova plano de melhoramento público no Distrito do Tremembé, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CAPA RECONSTITUÍDA EM 19-02-02

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 16:10:20

00000014109-70



ARQUIVADO EM 22/03/2002

Maria Isabel Lopes Correa



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 02 de abril de 1996

Folha no	01	de proc
nº	323	96

GABINETE DO PREFEITO

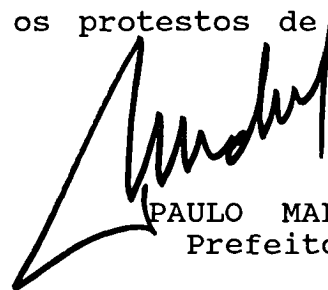
Ofício A. L. nº 076/96
Processo nº 51-002.225.95*90

RECEBIDO NA A. T. M.		
Em	02	04
às	16:20	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento público no Distrito do Tremembé, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nº 26.795/1-G-474 a 26.795/5-G-474 e cópias xerográficas de fls. 2, 2vº, 3, 3vº, 4, 11, 12, 37 e 38 do processo nº .. 51-002.255-95*90.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
IR/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE/ANEXO(ES) desta certidão documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 21 e ficha de informação sob
n.º 22 18 14 96 a (128)

Folha n.º	02	de proc.
n.º	323	de 1976
<i>Costa</i>		

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0323/1976

02. ABR

LEI DO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 ABR 1996
<i>COMISSÃO E FISCAL</i>
<i>POURTAUX, METOPEN, A.</i>
<i>F. J. J. E. OLIVEIRA</i>
PRESIDENTE

Aprova plano de
melhoramento público no
Distrito do Tremembé, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

DECRETA

SEÇÃO DE REVISÃO
02 ABR 1996
DE 10-

Art. 1º - De acordo com as plantas
anexas nº 26.795/1-G-474 a 26.795/5-G-474, do arquivo da
Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de
Vias Públicas, rubricadas pelo Presidente da Câmara e
pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica
aprovado plano de melhoramento público consistente no
alargamento e na fixação de novos alinhamentos da Avenida

Folha no	03	de proc.
no	323	de 19.962
<i>Sub</i>		

Coronel Sezefredo Fagundes no trecho compreendido entre Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e Estrada do Campo Limpo, no Distrito do Tremembé, com extensão aproximada de 2.000,00 metros e largura variável, tendo como seção básica 20,00 metros.

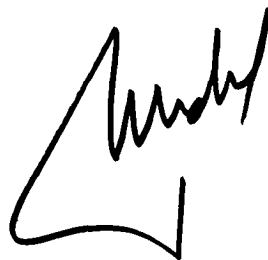
Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IR/fsc



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

diário 14

Folha n.º	13	de proc.
n.º	323	de 19 76
<i>Ad</i>		

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Objetiva o presente projeto de lei aprovar o projeto viário de alargamento da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, entre a Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e a Estrada do Campo Limpo.

A Avenida Coronel Sezefredo Fagundes integra o Plano Rodoviário Municipal, aprovado pelos Decretos nºs 16.233, de 30 de novembro de 1979 e nº 16.702, de 6 de junho de 1980, entre Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e a divisa com o Município de Mairiporã, tendo faixa de domínio de 20,00 metros até a Rodovia Fernão Dias (BR-55), e de 50,00 metros a partir desse ponto.

O projeto ora apresentado propõe extensão aproximada de 2.000,00 metros e largura variável com um máximo de 31,00 metros tendo, larguras básica e mínima de 20,00 metros, que comporta uma pista com 4 faixas de tráfego de 3,50 metros e passeios laterais de 3,00 metros.

O alargamento da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, no trecho objeto deste projeto de lei, visa otimizar o tráfego local, tendo em conta a expansão da Cidade e a urbanização da área ao longo da

diário 15
Folha no 117 de proc.
n.º 323 de 396
[assinatura]

citada avenida, e das vias que lhe dão sequência.

A mensagem cuida também da fixação de novos alinhamentos da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, no trecho em pauta, adequando-os ao traçado proposto.

A medida beneficiará, ainda, o acesso à Rodovia Fernão Dias, ao melhorar-se o tráfego de passagem em sua direção.

Estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do melhoramento viário ora proposto, buscando minimizar o ônus ao erário municipal, de vez que, no traçado, evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

As razões expostas evidenciam a conveniência e o indiscutível interesse público desta propositura a justificar o seu encaminhamento a essa Augusta Casa Legislativa, que, certamente, a aprovará.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

IR/fsc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como fôlha nº 29

Folha no 15 de proc. 19 96
nº 223
18 / 03 / 81

d o G.P. nº 02117 de 19.78. 18 / 03 / 81 (a) NADIA

NADIA AFARECIA
Escriturária PROJ. - 3

CÓPIA

Informação nº 117/81

G.P. nº 02117/78

Interessado: Dep. Marco Antonio Castello Branco

Local: Av. Cel. Sezefredo Fagundes

Assunto: Solicita fiscalização sobre criação de porcos e construção de acostamento.

P R O J. 32

Chefia:

02
54-002-255-95-90

JOHNS MESSIAS NARDOS
Agência de Administração

Tendo em vista as exposições de AR-ST em fls. nº 24 e nº 25 optamos pelo estudo para a fixação de diretrizes de alinhamentos na Estrada - Sezefredo Fagundes, do trecho entre Av. Maria Amália Lopes de Azevedo e Ródovia Fernão Dias (BR-55).

A referida Avenida, neste trecho, pertence ao Plano Rodoviário Municipal, tendo faixa de domínio de 20 m. e extensão aproximada de 6,5 km. Resolvemos dividir o trecho total em trechos menores, estabelecendo o 1º trecho, entre Av. M. A. L. de Azevedo e Estrada do Campo Limpo.

O estudo oferecido tem caracter preliminar, devendo ser fornecido levantamento em escala maior e mais atualizado para definição do projeto. O levantamento onde foi elaborado o presente estudo é do Gegran (Data do Voo - 09/72).

A- Dados Básicos:

- 1) Início: R. M. A. L. de Azevedo
- 2) Término: Estr. do C. Limpo
- 3) Faixa de Domínio: tem largura variável devido a taludes, comportando uma pista de 14 m. e passeios ou acostamentos de 3 m.
- 4) Extensão: 2.000 m.

B- Diretrizes Técnicas:

Neste trecho que estamos encaminhando procuramos:

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - A.T.L.

1) Evitar desapropriações devido ao adensamento de benfeitorias.

2) Melhorar o alinhamento horizontal, aumentando os raios das curvas, mas evitando fugir do leito atual da estrada.

3) Respeitar as soleiras.

C- Observação:

O trecho junto a Rua Gecel Buchman - (R.1) onde o projeto atinge inúmeras benfeitorias - poderá ser revisto na elaboração do projeto em levantamento topográfico atualizado e em esc. 1:500.

18 / 03 / 81

JOÃO JOSÉ GOMES
Eng^o - Proj. 32

JJG/nar

— filio — 19.3.81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha nº 16
nº 328 de proc. 1996
30

Papel para informação, rubricado como folha nº

d. G. P. nº 02117 de 1978.24/3/81 (a) Ernesto

CÓPIA

ERNESTO SAH
Escritório - Proj.

Informação nº 30/81

G.P. nº:- 02117/78

Interessado:- Dep. Antonio Castelo Branco

Assunto:- Sol. fiscalização na Av. Cel. Sezefredo Fagundes, altura do nº 7.000.-

03
51-002-255-95-90

PROJ -

Snr. Superintendente

JONAS MESSIAS NARDI
Agente da Administração
SVP-G-ATUAÇÃO

Encaminhamos para apreciação superior, o estudo feito por PROJ 32 para fixação de alinhamentos na.. Estrada Sezefredo Fagundes, no trecho entre a Av. Maria Amalia Lopes de Azevedo e a Rodovia Fernão Dias (BR-55), desenhado em planta de fls. 28. O critério adotado acha-se exposto na cota de 18/3 e solicitamos determinações quanto ao prosseguimento.-

23 / 02 / 81

ANTONIO CARLOS DE CAMARGO VIANNA FILHO
Diretor de Divisão Técnica-PROJ.3.

ACCVF/GC.

WENID RAGDAJ
ASSESSORA - A.L.

PROJ-0011
★ 4/03/81 ★

Inf: 30.478

Interessado: Ofício 478/78 - Assembleia Legislativa

G.P. 02117/78 - AP

Local: Avenida Cel. Sezefredo Fagundes

Assunto: construção

S V P - Sr. Secretário

Submetemos à apreciação de V.Excia o estudo elaborado por PROJ 32 visando a fixação de alinhamentos para a Avenida Sezefredo Fagundes no trecho entre Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e Rodovia Fernão Dias (fls. 24 e 25), em atenção ao solicitado por SAR-ATOS.

Solicitamos determinar quanto ao prosseguimento.

27 março 81

OMAIR GOUVEA

Superintendente de Projetos Viários

ejcf/rm



Papel para informação, rubricado como folheto

d. o. G. P. n.º 02117 de 1978

CÓPIA

IVETE COMES
Escritor/eto SVP

REF.: G.P. 02117/78

INT.: Antonio Castello Branco

ASS.: Solicita fiscalização na Av.Cel.Sezefredo Fagundes,
altura do nº 7.000

54-002-255-95-90

INF. 3664

P R O J

Aprovo o estudo elaborado por PROJ 32, assinalado em vermelho na planta de fls. 28, visando à fixação dos alinhamentos da Estrada Sezefredo Fagundes, entre a Av. Maria Amália Lopes de Azevedo e a Rodovia Fernão Dias (BR-55), e autorizo a preparação do respectivo projeto de lei, em escala 1:2000.

~~15.04.81~~

OCTAVIO C.P. DE ALMEIDA
Secretario de Vias Publicas

CS/ig1

20 / 04 / 81

22-50-401-0

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

diço 19
Folha n.º _____ de proc.
n.º _____ de 19 95

Folha de informação n.º _____

d. o. proc. n.º 51.002.255.95 90 em 17 / 11 / 95 (a)

ROSA MARETTI
Aux. de Gab. - Proj

Informação n.º 471/95/Proj 32
Processo n.º 51.002.255.95 90
Interessado : Superintendência de Projetos Viário
Local : Av. Cel. Sezefredo Fagundes MOC 5H-A5 a E6
Assunto : Alargamento

PROJ 32

Chefia

Estamos encaminhando o projeto da Av. Cel. Sezefredo Fagundes entre Rua Maria A.L. de Azevedo e Estrada de Campo Limpo para apreciação de V.Sa. e determinação quanto a elaboração de projeto da Lei, tendo em vista o tempo decorrido desde a última aprovação em fls. 4.

A) Dados para apreciação:

- 1) inicio na Rua Maria A. L. de Azevedo.
- 2) Término - Estação de Campo Limpo.
- 3) Faixa de domínio - Basicamente é de 20m, comportando quatro faixas de tráfego. Devido a faixas de conversões a esquerda e a utilização da pista elevada entre Travessa São Gabriel e Rua Sabino Gonçalves da Cruz a faixa se tornou variável.

4) extensão aproximada - 2000 m

B) Diretrizes técnicas

- 1) Evitar desapropriações:
- 2) Melhorar o alinhamento horizontal, aumentando os raios das curvas, mas evitando fugir do leito atual da estrada. O raio mínimo é de 90m que admite 50km/h com superelevação de 6%.
- 3) respeitar as soleiras
- c) observação

Na embocadura da Estrada Santa Maria, em frente a Rua Augusto Lefreve, deverá haver correção, fazendo o alinhamento proposto concordar com o existente.

17 / 11 / 95

JOÃO JOSÉ COMES

Engº Proj 32

JJG/rm

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - AII



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 19 de proc. n.º 323 do 1996
dis 20

Folha de Informação n.º 12

do Processo... n.º 51-002.255-95*90 em 21 / 11 / 95 (a)

MARIA JOAQUINA DE SOUZA
Encarregada do Setor II
PROJ. 0011

Informação : 3991/95/PROJ.
Referência : Processo n.º 51-002.255-95*90
Assunto : Alargamento
Local : Av. Cel. Sezefredo Fagundes

PROJ-3
Sr. Diretor

Face aos elementos contidos no presente aprovo o estudo de alargamento da Av. Cel Sezefredo Fagundes de fls. 06/10 e autorizo o preparo do necessario projeto de lei.

21 / Novembro / 95

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

[Signature]
INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - A.T.L.

MO-026 *Visto* JRKF/aca

22 NOV 1995



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 de proc. n.º 323 de 1996

Folha de informação n.º

do Proc. n.º 51-002.255-95x90 em 31, 01, 96 (a) Q

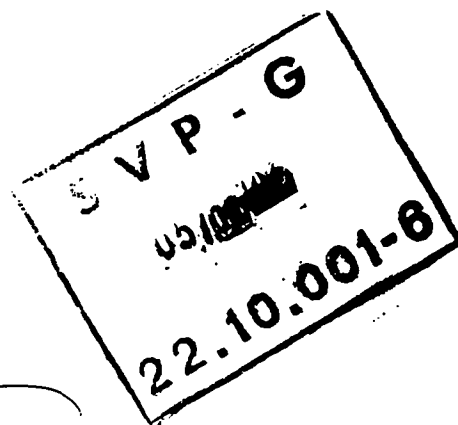
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Proj. 001

Informação : 0338/96/PROJ.
Referência : Processo nº 51-002.255-95*90
Assunto : Alargamento
Local : Av. Cel. Sezefredo Fagundes

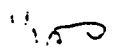
S.V.P.-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Exa. o plano viário de alargamento da Av. Cel. Sezefredo Fagundes entre a Av. Maria Amalia Lopes de Azevedo e a Estrada do Campo Limpo conforme consubstanciado nas plantas de fls. 13/32, Minuta de fls. 33/34 e Exposição de Motivos de fls. 35.

31 / Janeiro / 96




EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


JRKF/aca


INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - ATJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 38
nº 323 de proc. do 1996

Folha de informação nº 38

d o processo nº 51002.255.95*90

em 08/02/96 (a) M
MATEUS RAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral
VP.G

Ref.: Processo nº 51-002.255-95*90
Loc.: Av. Cel. Sezefredo Fagundes
Ass.: Projeto de melhoramento viário

Inf.: 180/AT/96

SENHOR PREFEITO

Submete esta Pasta à elevada apreciação de V.Exa., o projeto de lei, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, o qual tem por escopo a aprovação do plano de melhoramento viário consistente no alargamento e fixação de novos alinhamentos no trecho da Av. Cel. Sezefredo Fagundes, entre a Av. Maria Amália Lopes Azevedo e a Estrada Campo Limpo no distrito de Tremembé, com largura variável, tendo como seção básica 20 metros e extensão aproximada de 2.000 metros.

Esclarecemos que a largura variável estabelecida no projeto apresenta-se com um máximo de 31m, faixa de domínio de 20m até a Rodovia Fernão Dias e de 50m a partir deste ponto, aprovada pelos Decretos nºs 16.233/79 e 16.702/80, correspondentes ao Plano Rodoviário Municipal.

A finalidade deste projeto de alargamento é a de minimizar não apenas o tráfego de passagem em direção à Rodovia Fernão Dias, como também melhorar o tráfego local dos lugares que se urbanizaram ao longo deste percurso e ao de outras vias que lhe dão sequência.

Se aprovado, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da mensagem a ser enviada à E.Câmara Municipal, estando devidamente instruído nas plantas de fls. 13/32, Minuta de Lei de fls. 33/34 e Exposição de Motivos de fls. 35.

08.02.96


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MHB/CETP/dl.


IMBRIL RAGDAL
ASSESSORA - ATL

SGM - ANSSESSORIA TÉCNICA
Entrada: 16.02.96
Saída: 16.02.96

PPM - 16/02/96
11-10-001-0



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

de 23
27

do processo n° 323 de 19 96 08 04 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-04-96

MADEIRA LIONE
Reg. 1.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

09/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/96 às ____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de 04 de 1996.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

23

Em

29

04

96

(a)



Câmara Municipal de

diço 24

Folha n.º	23
N.º	323
O	funcionario

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/04/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



C 16 - PAR
16-0717/1996

*M*unicipal de *São Paulo*

Folha n.º 24 de 25
N.º 323 do proc.
de 1996
O Funcionário *WW*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 323/96.

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para plano de alargamento e fixação de novos alinhamentos da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes no trecho compreendido entre a Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e a Estrada do Campo Limpo, no Distrito do Tremembé, com extensão aproximada de 2.000 (dois mil) metros e largura variável, tendo como seção básica 20 (vinte) metros.

O projeto está devidamente instruído com as plantas nº 26.795/1-G-474 a 26.795/5-G-474, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, que configura o melhoramento pretendido. Dispõe a propositura que os imóveis atingidos pelo plano serão declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos artigos 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/04/96

[Handwritten signatures and marks]

17 - RELCOM
17-0610/1996

2019 05

2019 05

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

27 / 04 / 1996

Folha 151 coluna 3

conferido:

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 27 / 04 / 96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 29.04.96 às 16:00 h.

[Handwritten signature]
DONIZETE M. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Bruno Fede

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29 / 05 / 96
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc. N.º 303 de 18 de 1996
O Suplen Paulo

16 - PAR
16-1351/1996

PARECER Nº 1 /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 323/96

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 323/96, de autoria do Executivo, aprovar plano de melhoramento do Distrito do Tremembé.

O melhoramento público consiste no alargamento e fixação de novos alinhamentos no trecho da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes compreendido entre a Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e Estrada do Campo Limpo, como demonstram as plantas anexas nº 26.795/1-6-474 a 26.795/5-6-474 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

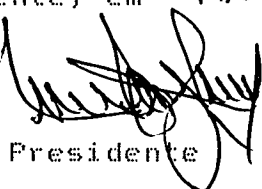
A extensão é de aproximadamente 2.000 metros, e a seção básica tem largura variável de 20,00 a 31,00 metros.

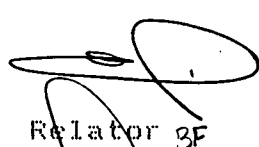
O alargamento e a fixação dos novos alinhamentos visa otimizar o tráfego local, considerando a expansão da cidade e urbanização da área ao longo da via.

A implantação do melhoramento proposto beneficiará os usuários do tráfego de passagem em direção ao acesso à Rodovia Fernão Dias, onde, hoje, é praticamente impossível trafegar.

Devido ao exposto acima, somos favoráveis à aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19.06.96.


Presidente


Relator 3F



Maria Maria Quadros

17 - RELCOM
17-3111/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 06 / 1996

página 51 colma 02

conferido: *Wen.*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 25 / 06 / 96

[Signature]
DONIZETTI A. RONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 25/06/96 13:05 h.

[Signature]
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

do nome Vereador
para relatar.

Edson Siqueira

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

25.06.1996

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 26 e folha de informação sob
n.º 06/08/96

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1499/1996

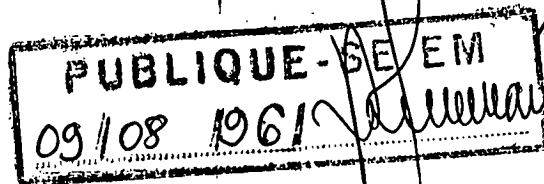
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 26 do proc.
n. 323 de 1996
Funcionário

RAFAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

76 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 323/96



O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento público consistente no alargamento e na fixação de novos alinhamentos da Avenida Coronel Sezefredo Far- gundes no trecho compreendido entre Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo e Estrada do Campo Limpo, no Distrito do Tremembé.

Segundo a exposição de motivos, o alargamento da referi- da avenida visa otimizar o tráfego local e beneficiar o acesso à Rodovia Fernão Dias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça- mentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 6 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator

[Handwritten signatures and stamps]

... ob ...
... 01-05 ...
... 01-05 ...

Inscrito no DIÁRIO OFICIAL
n.º 101 08 / 19 96
Página 51 coluna 3
Conteúdo: *Sm*

A.A.T.M.
Em, 12/10/1996

Sm
ISABEL P. S. HANASHIRO
Cl. Adm. Geral III

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data pagos p/ informação rubricado sob
documento
fôlha n.º 27a 31 / 11/3/02 a) *OD*

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

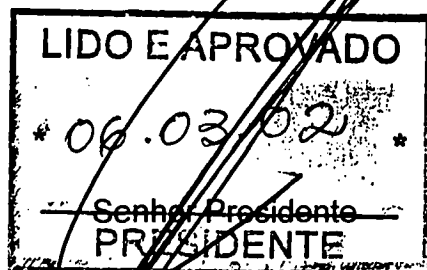


Prefeitura do Município de São Paulo
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795
São Paulo, 22 de Novembro de 2001

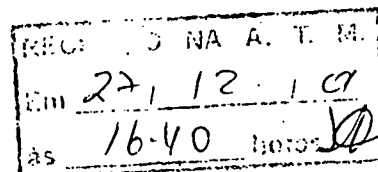
Folha nº 27 do proc.
nº 323 de 20/996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 190/01



15 - DOECREC
15-0004/2002



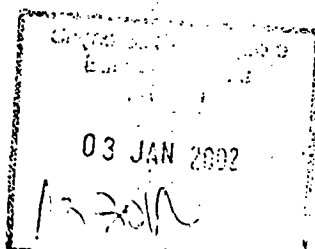
No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposituras relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

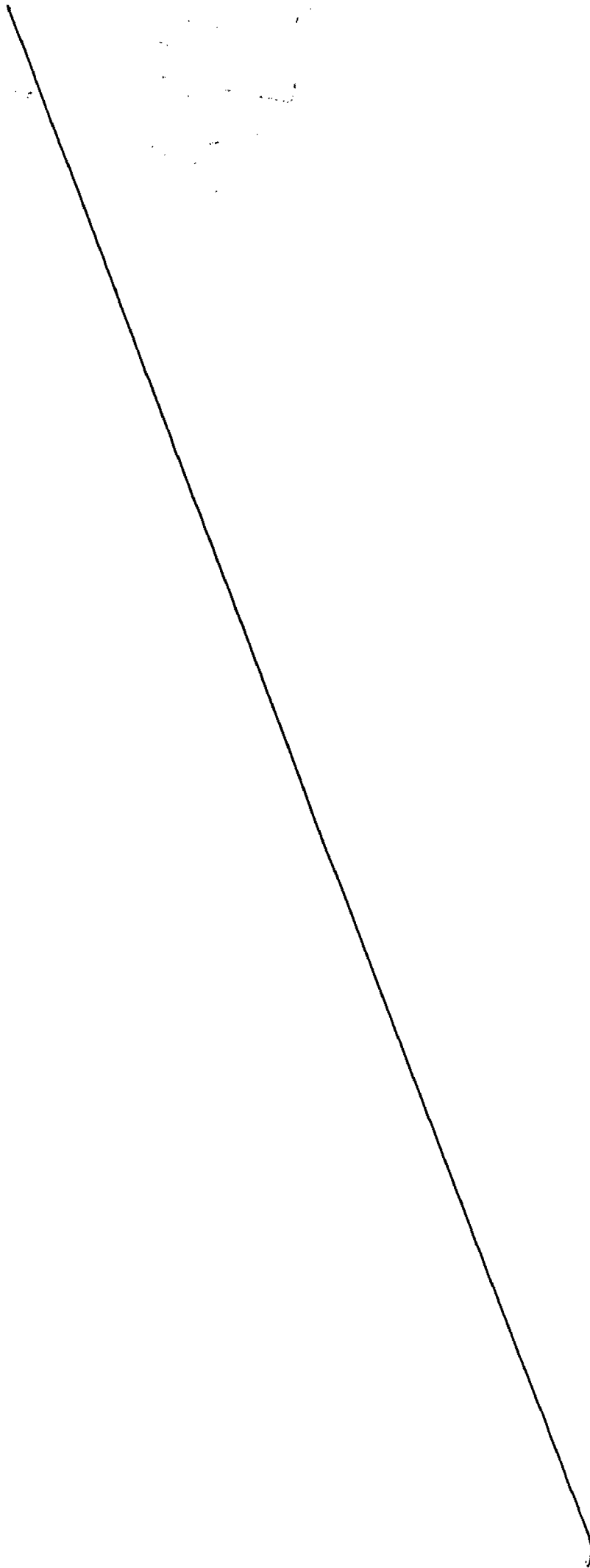
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/msmrp
Ref Of 625-800-323-818





29

Folha nº	28	do proc.
nº	323	de 200
1996		

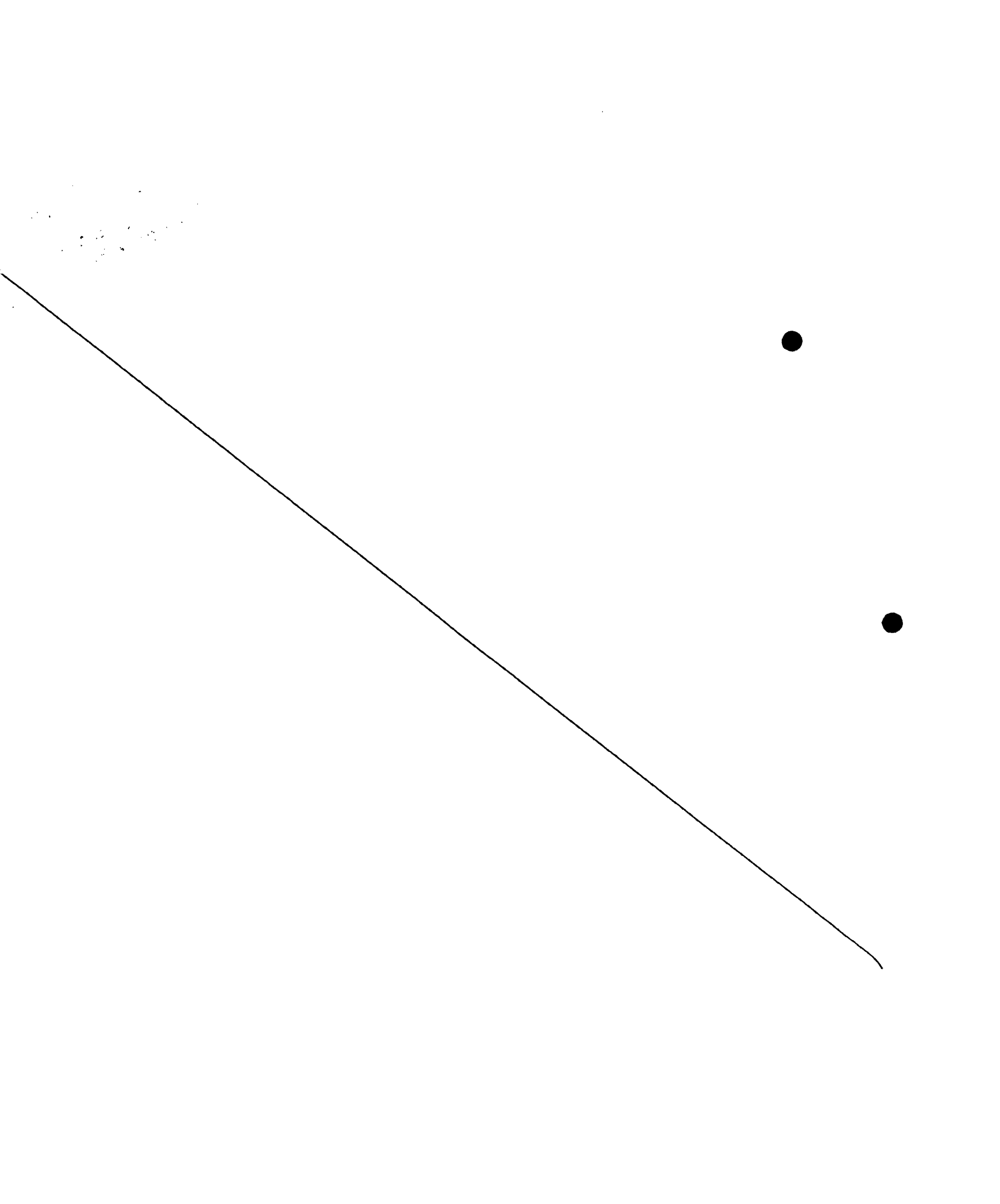
Silvio Alves Costa

Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 490/01

- | PL Nº | EMENTA |
|------------|---|
| 1) 625/95 | Aprova plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande. |
| 2) 800/95 | Aprova plano de melhoramento no Distrito de São Miguel Paulista. |
| 3) 1353/95 | Aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Sulei-man e a Travessa Ângelo Lazary, no Distrito do Jabaquara. |
| 4) 323/96 | Aprova plano de melhoramentos públicos no Distrito do Tremem-bé. |
| 5) 818/96 | Modifica parcialmente o plano de melhoramento aprovado pela Lei nº 5.807, de 23 de maio de 1961. |







Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	29	do proc.
nº	323	de 20
PP10		

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

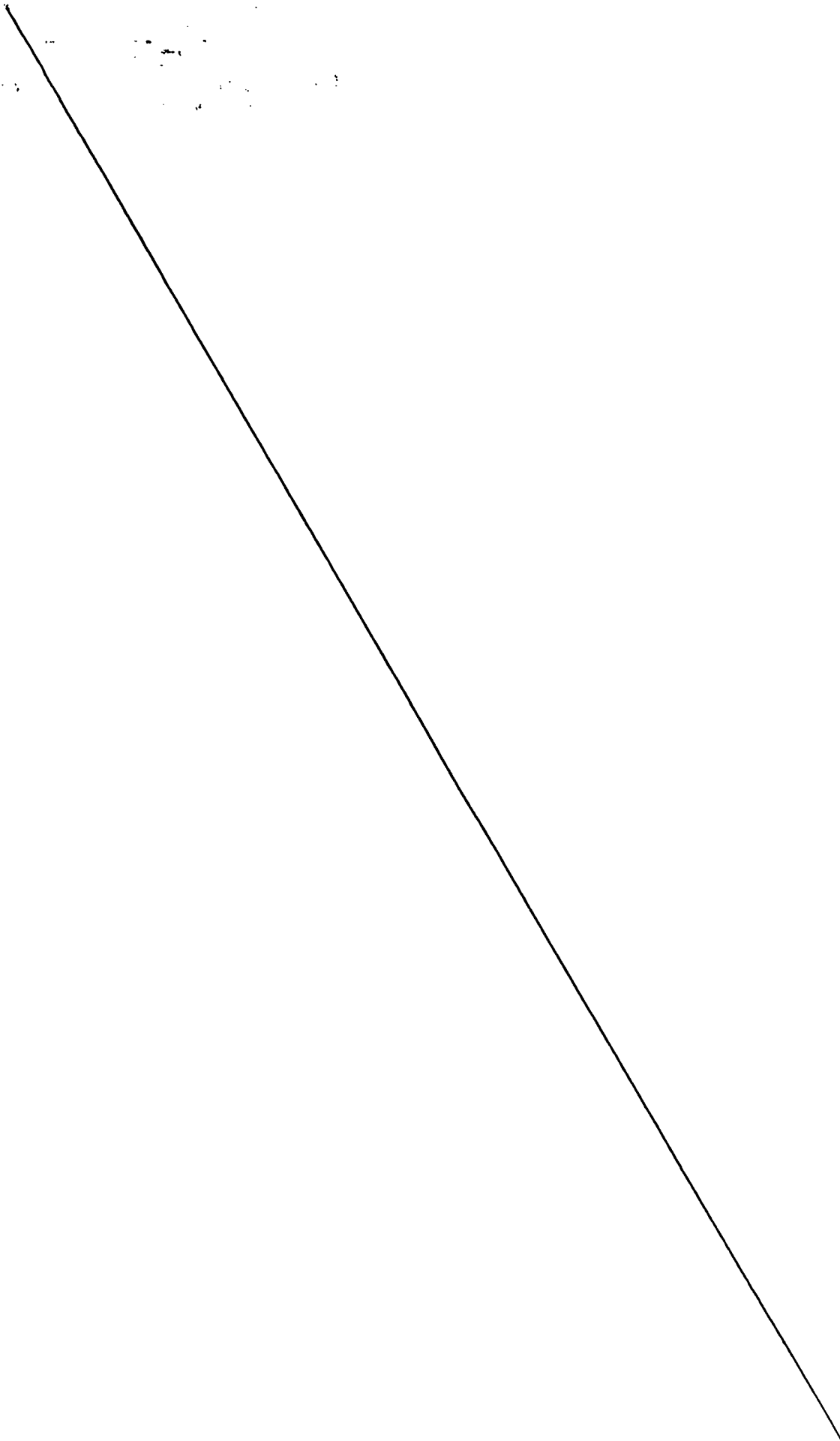
ROD.: 31	FOLHA: 78	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 122-SO
ORADOR:		DATA: 06-03-02	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o arquivamento do projeto.

Há sobre a mesa requerimento apresentado por S.Exa. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que será lido.

- É lido o seguinte (Ofício que propõe o arquivamento de diversas proposições: PL 605/95; PL 895; PL 1353/95; PL 323/96; PL 818/96.





Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 30 do proc.
nº 323 de 20 1996
Silvio Alves Costa

ROD.: 31	FOLHA: 79	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 122-SO
ORADOR:		DATA: 06-03-02	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Ricardo Montoro.

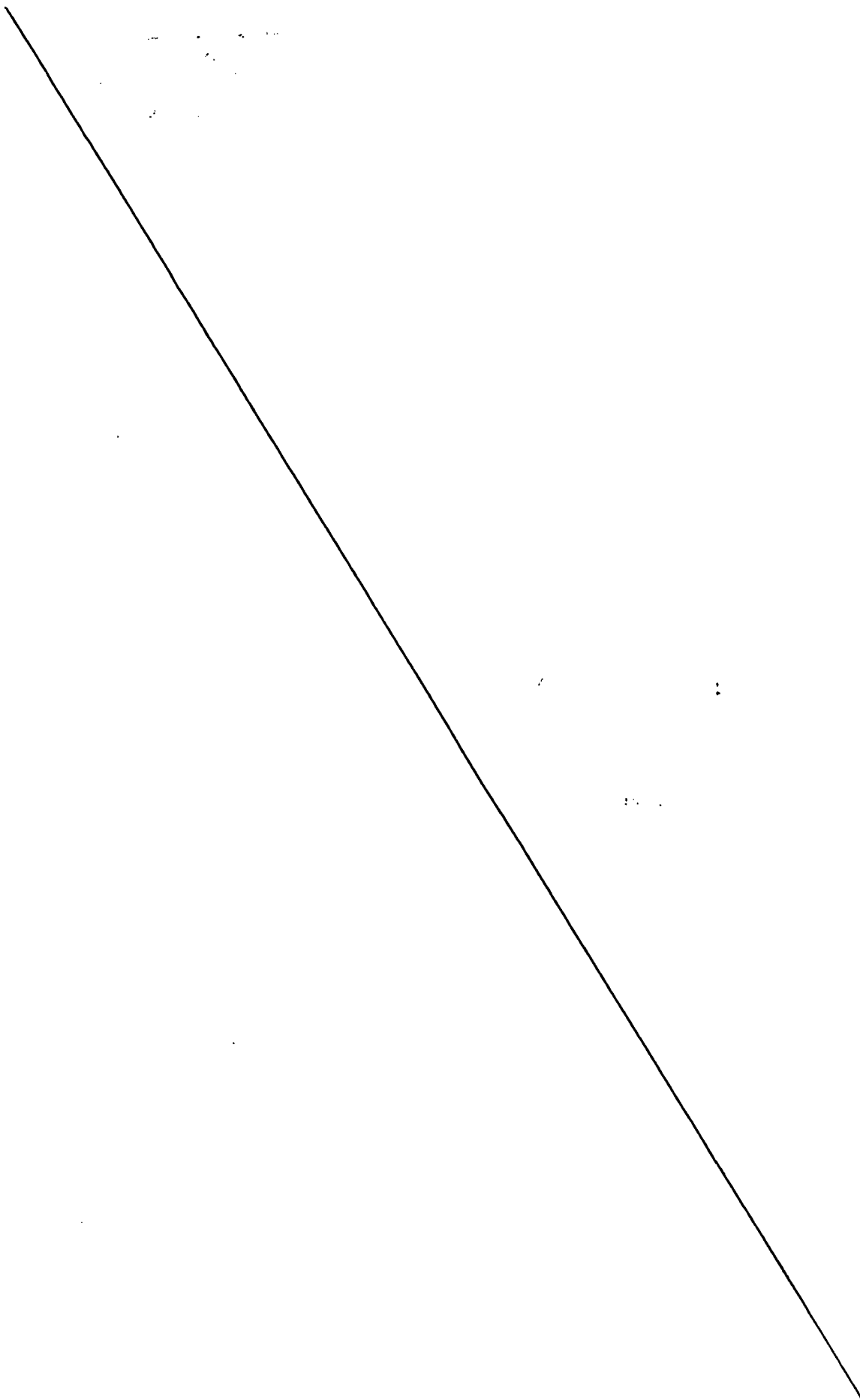
O SR. RICARDO MONTORO - (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, estes projetos estão na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não. Não estão na ordem do dia. É um requerimento feito pela Sra. Prefeita, solicitando o arquivamento das proposições estão em tramitação na Casa.

A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o arquivamento.

Há sobre a mesa requerimento de S.Exa. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que será lido.

- É lido o seguinte: (Ofício que propõe a retirada e arquivamento do projeto de lei 410/94...)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

323

de

1996

11/3/02

(a)

31 de 32
SA
Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício ATL. nº 490/01 da Senhora Prefeita.

11/03/02

Breno
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

11/3

12002

15:45

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

12/03/02

ROSMARI CURY WILKES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete IV
Substituto

Sr^a. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/03/02

ORLANDO KOGI MENDES
Assistente de Gabinete Técnica

SEGUIM.....Juntado 5....., nesta data, documento 5..... e papel para informação, rubricado 5.....
sob folha 5..... nº 33 a 35

Em 21/03/02

(a) TATIANA TRADITIONIANO DOS SANTOS
Assistente Técnica de Gabinete IV



Folha nº. 33 do proc.
Nº. 323 de 19 96
O funcionário ELIANA MARIA MIGLIANO BOSSIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

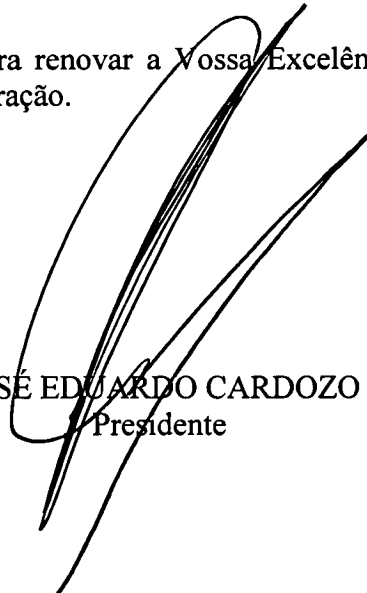
São Paulo, 14 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0111/2002

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 323/96, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento público no Distrito do Tremembé, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 490, de 22 de novembro de 2001, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0004/2002.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


RCAS/okm



Folha nº. 34	do proc.
Nº. 323	de 1996
O funcionário <i>Maria Migliano Borsio</i> Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de março de 2002.

Recebi ofício Leg.3 nº 111/2002 , de 14 de março de 2002, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 323/96, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 490/01, de 22 de novembro de 2001, numerado como DOCREC 15-0004/2002.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/03/02

Eliete C. Pinho
Eliete C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓

do processo nº 323 de 19 96 21/03/02 (a) *[assinatura]*

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao

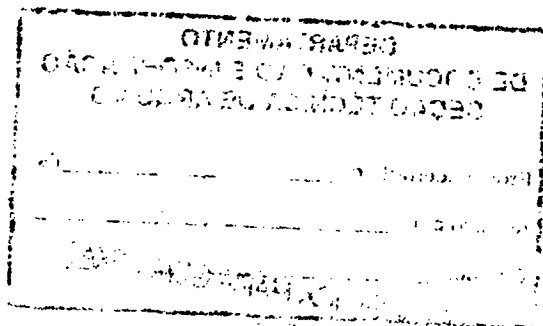
DT-94 - Senhora Chefe,

para arquivar.

21.03.02

[assinatura]
JOSE CRISTIAN SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<i>357</i> fls.
Arquivo em	<i>22-37002</i>
O Func.º	<i>[assinatura]</i>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS Documentalista - RF 100.927	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)